

19-6-90



MUNICÍPIO DE BANABUIÚ
CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210

CEP 63.925 — BANABUIÚ — CEARÁ

LEI Nº 71 DE 18 DE JUNHO DE 1990.

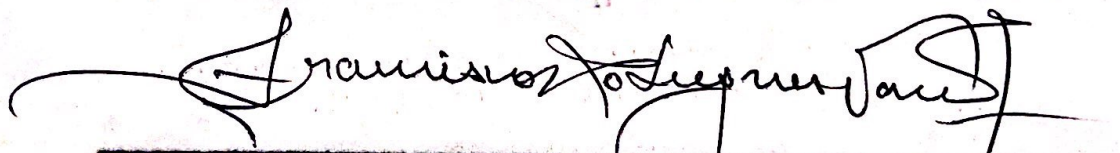
QUE OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO DE BANABUIÚ,
AO EXMO. SR. DR. AGENOR FERREIRA FILHO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º- Por força da presente lei, fica outorgado o Título de cidadão de Banabuiú, ao Exmo. Sr. Dr. AGENOR FERREIRA FILHO, como reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao povo de Banabuiú.

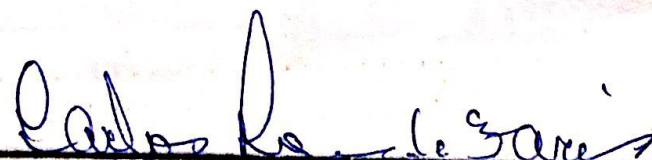
ART. 2º- A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário,

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 19 de junho de 1990.



Francisco Rodrigues Parente
1º-Secretário

Visto: 

Carlos Lopes de Farias
Presidente



BANABUIÚ - CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0103 - Ramal 210

CEP. 63.925 - BANABUIÚ - CEARÁ

Aprovado por
Unanimidade em
primeira votação na
sessão de 18/05/90
João R. de Jesus
Secretário

PROJETO DE LEI Nº _____/90.

QUE OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO DE BANABUIÚ
AO EXMO. SR. DR. AGENOR FERREIRA FILHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º- Por força da presente lei, fica outorgado o Título de cidadão /
de Banabuiú ao Exmo. Sr. Dr. Agenor Ferreira Filho, como reconhecimento
aos seus relevantes serviços prestados ao povo de Banabuiú.

ART. 2º- A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua aprova-
ção.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 08 de maio de 1990.

Antônio Jerônimo de Oliveira

Antônio Jerônimo de Oliveira
vereador

Aprovado por Unanimidade
e em segunda votação na sessão
de 18 de maio de junho de 1990
João R. de Jesus

BANABUIÚ - CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0103 - Ramal 210

CEP. 63.925 — BANABUIÚ - CEARÁ

P A R E C E R

A comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de lei de autoria do vereador Antonio Jerônimo de Oliveira, é de parecer favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 08 de maio de 1990.

A Comissão:

Maria de Sousa
Maria de Sousa

Teuza Rodrigues
